

Procuradoria Jurídica
Praça Barão do Rio Branco, 1
Pilar Ouro Preto MG 35400-000
Tel (31) 3559 3260
Fax (31) 3559 3205

Confere com o original
Em 01/11/2006
[Assinatura]
Prefeitura Municipal de Ouro Preto



67

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO



DECRETO Nº 384/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 06/NOV/2006 13:54 000002461

Altera o Decreto nº 369/06, que desapropria o imóvel de 217 m² (duzentos e dezessete metros quadrados) situado na Praça Cesário Alvim, nº 158, Pátio da Estação Ferroviária, bairro Centro, neste Município.

O Prefeito Municipal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso VII, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município de Ouro Preto, e, atendendo ao Decreto-Lei nº 3.365/1941, art. 5º, alínea g, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 2º, do Decreto 369/06, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A área de que trata o art. 1º deste Decreto será destinado à construção de um espaço para a realização de eventos.

Parágrafo Único - Serão destinados para o pagamento da indenização do referido imóvel os recursos provenientes da dotação orçamentária 02.07.23.122.0015.1055, na natureza 459061.00, FR. 100, Ficha 431.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, 31 de outubro de 2006.

PUBLICAÇÃO
Publicad e, mediante afixação nas portarias dos prédios da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em
01/11/2006
[Assinatura]
Secretaria Municipal de Governo

[Assinatura]
Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto